



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
Jornal Oficial do Município

LEI Nº 60 DE 30 DE SETEMBRO DE 1985

ANO: 2017 Edição Extra

EMAS-PB, Em 13 de janeiro de 2017

Pag. 01/01



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 07/ 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a serem executadas pela Câmara de Emas, durante o exercício de 2017, composta da seguinte forma:

NOME	CARGO	PROFISSÃO
MARIA ERNESTINA V DE ALMEIDA	Presidente	Funcionário Público
MANUEL CAETANO DA SILVA	Membro	Funcionário Público
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA NUNES	Membro	Funcionário Público

farão-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2017.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 12 de Janeiro de 2017.

José Arimatéa Nunes Luiz
Presidente

RESOLVE

Art. 1º - Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo relacionadas, com os seus respectivos Membros Titulares, de acordo com o Art. 39 do Regimento Interno.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

MEMBROS TITULARES

ANTONIO SEGUNDO GOMES PEREIRA - Presidente
SIMÃO PEDRO DA COSTA - Vice-Presidente
ALOIZO GOMES DE LIMA - Membro

MEMBROS SUPLENTE

LUÍZA SILVESTRE FERREIRA PONTES
JOSE GOMES FILHO
PEDRO ALVES DE MARIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES

LUÍZA SILVESTRE FERREIRA PONTES - Presidente
JOSE GOMES FILHO - Vice-Presidente
PEDRO ALVES DE MARIA - membro

MEMBROS SUPLENTE

ANTONIO SEGUNDO GOMES PEREIRA
SIMÃO PEDRO DA COSTA
VICENTE JÚNIOR PAULO RUFINO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, HABITAÇÃO E DEFESA DO MEIOR

MEMBROS TITULARES

LUÍZA SILVESTRE FERREIRA PONTES - Presidente
SIMÃO PEDRO DA COSTA - Vice-Presidente
VICENTE JÚNIOR PAULO RUFINO - membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS
CASA MANOEL DIAS NETO
Biênio 2017/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2017

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE QUE TRATA O ART. 40 e 41 E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo art. 28, inciso III, "a" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO, que os Blocos Parlamentares com Representação nesta Casa Legislativa, teve facultado prazo, para indicarem os nomes dos Parlamentares que compoirão as Comissões permanentes, apresentaram para tanto em tempo hábil como determina o caput do art. 40 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO - Que dentro do prazo Regimental os Blocos ou seus integrantes procederam a respectiva indicação, cabendo a Presidência da Casa, proceder a composição das Comissões e posteriores nomeações, observando o quanto possível os princípios da paridade e critério da representação proporcional, nos termos do art. 41, e seus parágrafos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO - Ser assegurado a cada vereador o direito de participar como membro titular, pelo menos uma das comissões permanentes, ainda que esteja sem legenda partidária.

CONSIDERANDO - A tramitação de vários projetos de Leis em regime de Urgência, sobretudo a necessidade de prévio parecer para correta tramitação das proposições nos termos do Regimento Interno.

MEMBROS SUPLENTE

ANTONIO SEGUNDO GOMES PEREIRA
JOSE GOMES FILHO
ALOIZO GOMES DE LIMA

COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA, DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

MEMBROS TITULARES

ANTONIO SEGUNDO GOMES PEREIRA - Presidente
JOSE GOMES FILHO - Vice-Presidente
IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES - Membro

MEMBROS SUPLENTE

LUÍZA SILVESTRE FERREIRA PONTES
SIMÃO PEDRO DA COSTA
PEDRO ALVES DE MARIA

Art. 2º - Recebida a Portaria de Nomeação de seus integrantes, a Comissão da qual fará parte o nomeado, terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para reunir-se e proceder sua instalação, devendo na referida reunião proceder a escolha de seu Presidente nos termos do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com afixação no quadro de avisos da Câmara.

Emas- PB, 12 de Janeiro 2017

José Arimatéa Nunes Luiz
Presidente